



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 409/2013

A SECRETARIA P/AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS

07/04/13

PRESIDENTE

**SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:**

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado ao senhor Prefeito, para que este se digne em determinar estudos junto à secretaria competente visando à contratação de Terapeutas Ocupacionais para o CCI.

Justificativa: De um modo geral, é função do Terapeuta Ocupacional restabelecer as perdas físicas, mentais e sociais, que causam desajuste no idoso.

Na atuação com o idoso, a terapia ocupacional age como um facilitador que capacita o mesmo a fazer o melhor uso possível das capacidades remanescentes, a tomar suas próprias decisões e lhe assegurar uma conscientização de alternativas realísticas.

Através do estímulo ao autoconhecimento e ao auto-cuidado, gerando uma melhoria na auto-estima, o idoso tem condições de lidar com seus potenciais e a partir daí construir uma maneira própria de se relacionar com o meio social, atuando nele mais autonomamente. Basicamente, procura-se que o idoso tenha um desempenho mais independente possível, enfatizando as áreas de auto-cuidado, do trabalho remunerado ou não, do lazer, da manutenção de seus direitos e papeis sociais.

Certa de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 22 de abril de 2013.

«JOSIE DÁRTORA»

(Vereadora)